CÂMARA MUNICIPAL
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

CONTRATO Nº. 048/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2023

Compromisso celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães – BA, representada pelo Presidente **REINILDO NERY DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 977.718.305-44, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES CONQUISTA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 37.811.406/0001-64, situada na Rua Zeferino Correia, nº. 77, Edifício Comercial Lobo, sala 305, Centro, CEP nº. 45.000-520, Vitória da Conquista-BA, neste ato representada por seu sócio, Senhor MARLON CAIRES PAMPONET portador da Carteira de Identidade nº.05.223.575-04 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF nº. 925.767.105-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 066/2023 e consequentemente, na inexigibilidade de licitação nº. 013/2023 e em observância ao disposto nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica e consultoria para implantação da Rádio e TV Câmara, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães – BA.

CÂMARA MUNICIPAL
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento de Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Poder Legislativo, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

O foro para solucionar os litígios que decorrem da execução deste Contrato será o da Justiça Estadual da Comarca de Luís Eduardo Magalhães-BA.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento contratual em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 22 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
REINILDO NERY DOS SANTOS
CONTRATANTE

ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES CONQUISTA LTDA
MARLON CAIRES PAMPONET
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nathalia Emanuela R. Alves
NOME:
CPF: 138.716-116-80

Débora Santos Silva
NOME:
CPF: 004.202.025-66